

Favero, 100, Três Vendas, CEP: 99.713-060, Erechim-RS, neste ato representado pelo Senhora LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Ernesto Pagnoncelli, nº 170 – Casa – Três Vendas, CEP: 99.711 – 268, Erechim/ Rio Grande do Sul, vencedora do item:89 – R\$1,25, 223, pelo critério de menor preço por item.

ASSINAM: RAILSON FERREIRA DA SILVA /PREFEITO MUNICIPAL /CONTRATANTE e o Sr. LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES /FORNECEDOR.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2026 – PMF

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei nº 14.133/2021 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Eletrônico nº. 90017/2025 – Objeto: A Seleção de empresa para o registro de preços visando Futura de medicamento do componente básico, estratégico e especializado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Feijó-Acre, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90017/2025. FORNECEDOR: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.092.374/0001-24 com sede na R Pernambuco, 1647, Bairro: Linho, Cep: 99.704-480, Erechim-RS, neste ato representado pela Senhora CAMILA LIOTTO brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua João Massignan, nº 54 – Apto 703 – Centro, CEP: 99.700 – 438, Erechim/ Rio Grande do Sul, vencedora do item:42 – R\$ 0,10, 85 – R\$ 0,30, 113 – R\$ 0,06, 120 – R\$ 0,13, 137 – R\$ 0,11, 138 – R\$ 0,11, 182 – R\$ 8,09, 229 – R\$ 0,04, 232 – R\$ 7,00, pelo critério de menor preço por item.

ASSINAM: RAILSON FERREIRA DA SILVA /PREFEITO MUNICIPAL /CONTRATANTE e o Sra. CAMILA LIOTTO /FORNECEDOR.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manoel Urbano-AC-CMDCA de Manoel Urbano-AC, no uso de suas atribuições previstas na lei federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) , no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Manoel Urbano-AC.

CONSIDERANDO a Lei nº 379 de 29 de setembro de 2015 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescentes, e dá outras providências”. E no seu Artigo 10 que se refere a competência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manoel Urbano-AC-CMDCA. CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 07/2023, de 01 de outubro de 2023 que dispõe sobre a relação atualizadas dos candidatos que concorreram ao cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o quantitativo de votos; CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 06/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Manoel Urbano-AC.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o Sr. Raimundo Lima Ferreira na condição de 1º (primeiro) suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar de acordo com o Decreto nº 003 de 08 de janeiro de 2024, para assumir o período aquisitivo de férias da Conselheira Tutelar Titular a Sra. ANA CAROLINA ARAÚJO DO NASCIMENTO no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, conforme o Requerimento expedido e entregue no dia 12 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Raif dos Santos Pontes

Presidente do CMCA MU-AC

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 001/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a empresa R.M. TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 18.818.216/0001-24, assinado no dia 29/01/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA/ACRE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do edital, tudo em conformidade com os anexos originário da CONCORRENCIA Nº 06/2024, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Gestor (a): Francisco Pereira de Pinho Junior

I – Fiscal João Alves Pedrosa Neto

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 025/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa CONSTRUTORA TRANSNORTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.952.450/0001-06, assinado no dia 29/01/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ALVENARIA FRANCISCO MILITÃO DE MELO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA/AC-LOTE I, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do edital, tudo em conformidade com os anexos originário da CONCORRENCIA Nº 09/2025, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Gestor (a): Francisco Pereira de Pinho Junior

I – Fiscal João Alves Pedrosa Neto

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 03 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 026/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa J. A. N LIMA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.222.258/0001-57, assinado no dia 29/01/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ALVENARIA JOSEFA DE QUEIROZ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA/AC-LOTE II, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do edital, tudo em conformidade com os anexos originário da CONCORRENCIA Nº 09/2025, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Gestor (a): Francisco Pereira de Pinho Junior

I – Fiscal João Alves Pedrosa Neto

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2024
Contrato nº 001/2026.

Contratado: R.M. TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 18.818.216/0001-24.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA/ACRE. Valor Total de R\$ 579.360,77 (Quinhentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais e setenta e sete centavos). vigência de 12 (doze) meses e vigorará a partir de sua assinatura. Fonte de Recurso: Emenda parlamentar, contrato de repasse, CONVÊNIO Nº 917809/2021 – MINISTÉRIO DO ESPORTE e Contrapartida com recursos Próprios, caso necessário. Assinam: Luís Fernando Bezerra do Nascimento – CONTRATADO e, José Luiz Gomes da Costa – CONTRATANTE.
Mâncio Lima, 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2025
Contrato nº 025/2026.

Contratado: CONSTRUTORA TRANSNORTE LTDA, CNPJ nº 05.952.450/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ALVENARIA FRANCISCO MILITÃO DE MELO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA/AC-LOTE I. Valor Total de R\$ 721.751,02 (Setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e dois centavos). vigência de 12 (doze) meses e vigorará a partir de sua assinatura. Fonte de Recurso: TERMO DE CONVÊNIO Nº 67/2026/SEE e RECURSO PROPRIO CASO NECESSARIO. Assinam: Renilson de Queiroz Pinheiro – CONTRATADO e, José Luiz Gomes da Costa – CONTRATANTE.
Mâncio Lima, 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2025
Contrato nº 026/2026.

Contratado: J. A. N LIMA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.222.258/0001-57.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ALVENARIA JOSEFA DE QUEIROZ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA/AC-LOTE II. Valor Total de R\$ 1.333.192,39 (Um milhão trezentos e trinta e três mil cento e noventa e dois reais e nove centavos). vigência de 12 (doze) meses e vigorará a partir de sua assinatura. Fonte de Recurso: TERMO DE CONVÊNIO Nº 67/2026/SEE e RECURSO PROPRIO CASO NECESSARIO. Assinam: José Agimilson do Nascimento Lima – CONTRATADO e, José Luiz Gomes da Costa – CONTRATANTE.
Mâncio Lima, 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 24/2025.

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação continuada de serviço, fornecimento e manutenção de acesso à internet via link IP FIXO e Dedicado, com acesso via fibra óptica e Locação De Antena “STARLINK” Fixa e Móvel, atendendo as demandas das Secretarias Municipais e demais setores vinculados a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – Acre. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com o pregoeiro e sua equipe seu objeto aos licitantes vencedores as empresas: I9 PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.771.028/0001-56, para o item 01 o valor de R\$ 244,90, item 02 o valor de R\$ 214,90, item 03 o valor de R\$ 213,99, item 04 o valor de R\$ 213,99, item 05 o valor de R\$ 213,99, item 06 o valor de R\$ 213,89, item 07 o valor de R\$ 212,99, item 08 o valor de R\$ 213,49, item 09 o valor de R\$ 209,00 e item 20 o valor de R\$ 3.238,00. OMEGASUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 09.367.511/0001-10, item 10 o valor de R\$ 211,99, item 11 o valor de R\$ 210,00, item 12 o valor de R\$ 210,00, item 13 o valor de R\$ 208,00, item 14 o valor de R\$ 208,99, item 15 o valor de R\$ 208,00, item 16 o valor de R\$ 208,99,

item 17 o valor de R\$ 208,99, item 18 o valor de R\$ 208,99, item 19 o valor de R\$ 208,99, item 21 o valor de R\$ 3.237,00, item 22 o valor de R\$ 909,99, item 23 o valor de R\$ 915,00.

Mâncio Lima – Acre, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2025.**

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência que tem por objeto fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas. HOMOLOGO em todos os seus termos para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com o pregoeiro e sua equipe seu objeto aos licitantes vencedores as empresas conforme segue: Empresa YASMIN I. M. MELO LTDA CNPJ 12.264.554/0002-66 para o item 14 o valor de R\$ 15,84; para o item 28 o valor de R\$ 4,50; para o item 40 o valor de R\$ 8,60; para o item 41 o valor de R\$ 10,40; para o item 46 o valor de R\$ 0,79; para o item 47 o valor de R\$ 0,99; para o item 61 o valor de R\$ 6,50; para o item 157 o valor de R\$ 1,68; para o item 159 o valor de R\$ 15,90; para o item 193 o valor de R\$ 0,59; para o item 196 o valor de R\$ 0,98; para o item 199 o valor de R\$ 3,18; para o item 226 o valor de R\$ 13,90; para o item 234 o valor de R\$ 4,50; para o item 236 o valor de R\$ 2,68; para o item 246 o valor de R\$ 1,48; para o item 249 o valor de R\$ 137,00; para o item 267 o valor de R\$ 8,98; para o item 297 o valor de R\$ 21,00; para o item 325 o valor de R\$ 9,00; para o item 334 o valor de R\$ 18,20; para o item 339 o valor de R\$ 59,40; para o item 346 o valor de R\$ 6,28; para o item 363 o valor de R\$ 24,75; para o item 366 o valor de R\$ 44,00; para o item 382 o valor de R\$ 14,90. Empresa JAPIIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ 17.604.371/0001-85 para o item 11 o valor de R\$ 29,70; para o item 13 o valor de R\$ 28,00; para o item 19 o valor de R\$ 11,88; para o item 21 o valor de R\$ 17,00; para o item 24 o valor de R\$ 8,78; para o item 36 o valor de R\$ 19,80; para o item 51 o valor de R\$ 9,40; para o item 53 o valor de R\$ 1.485,00; para o item 62 o valor de R\$ 1.029,00; para o item 70 o valor de R\$ 23,76; para o item 74 o valor de R\$ 1.031,00; para o item 89 o valor de R\$ 38,60; para o item 95 o valor de R\$ 7,90; para o item 97 o valor de R\$ 48,50; para o item 108 o valor de R\$ 15,00; para o item 110 o valor de R\$ 19,50; para o item 124 o valor de R\$ 340,00; para o item 125 o valor de R\$ 2,60; para o item 139 o valor de R\$ 19,90; para o item 152 o valor de R\$ 43,00; para o item 162 o valor de R\$ 55,00; para o item 163 o valor de R\$ 6,50; para o item 167 o valor de R\$ 1.490,00; para o item 169 o valor de R\$ 27,50; para o item 170 o valor de R\$ 17,50; para o item 172 o valor de R\$ 40,00; para o item 179 o valor de R\$ 325,000; para o item 185 o valor de R\$ 13,50; para o item 197 o valor de R\$ 1,40; para o item 203 o valor de R\$ 1,35; para o item 218 o valor de R\$ 34,00; para o item 223 o valor de R\$ 3,20; para o item 230 o valor de R\$ 19,00; para o item 232 o valor de R\$ 2,90; para o item 238 valor de R\$ 19,50; para o item 250 o valor de R\$ 440,00; para o item 257 o valor de R\$ 2,20; para o item 264 o valor de R\$ 1,45; para o item 271 o valor de R\$ 0,21; para o item 272 o valor de R\$ 20,00; para o item 273 o valor de R\$ 245,00; para o item 278 o valor de R\$ 36,00; para o item 286 o valor de R\$ 13,00; para o item 298 o valor de R\$ 25,00; para o item 299 o valor de R\$ 29,00; para o item 304 o valor de R\$ 1.100,00; para o item 311 o valor de R\$ 131,00; para o item 317 o valor de R\$ 1,95; para o item 323 o valor de R\$ 3,95; para o item 326 o valor de R\$ 8,80; para o item 327 o valor de R\$ 9,45; para o item 341 o valor de R\$ 14,90; para o item 348 o valor de R\$ 1,12; para o item 352 o valor de R\$ 2,95; para o item 356 o valor de R\$ 7,90; para o item 364 o valor de R\$ 24,80; para o item 377 o valor de R\$ 8,00; para o item 390 o valor de R\$ 37,70; para o item 395 o valor de R\$ 1.465,00; para o item 403 o valor de R\$ 54,50; para o item 404 o valor de R\$ 64,00; para o item 409 o valor de R\$ 41,00; para o item 413 o valor de R\$ 325,00; para o item 414 o valor de R\$ 195,00; para o item 419 o valor de R\$ 383,00; para o item 420 o valor de R\$ 41,50. Empresa A. O. SANTOS (ME) CNPJ 15.735.524/0001-06 para o item 16 o valor de R\$ 24,35; para o item 32 o valor de R\$ 1.980,00; para o item 35 o valor de R\$ 39,60; para o item 54 o valor de R\$ 207,90; para o item 65 o valor de R\$ 5,84; para o item 72 o valor de R\$ 1,98; para o item 78 o valor de R\$ 451,44; para o item 82 o valor de R\$ 39,50; para o item 90 o valor de R\$ 21,78; para o item 91 o valor de R\$ 11,88; para o item 224 o valor de R\$ 14,79; para o item 293 o valor de R\$ 33,86; para o item 397 o valor de R\$ 5.445,00; para o item 418 o valor de R\$ 179,19. Empresa 2 M COMERCIO E SERVIÇO CNPJ 54.875.336/0001-27 para o item 2 o valor de R\$ 0,56; para o item 3 o valor de R\$ 29,00; para o item 17 o valor de R\$ 31,00; para o item 38 o valor de R\$ 5,90; para o item 60 o valor de R\$ 6,70; para o item 168 o valor de R\$ 2,97; para o item 188 o valor de R\$ 6,77; para o item 211 o valor de R\$ 4,51; para o item 237 o valor de R\$ 11,28; para o item 281 o valor de R\$ 270,00; para o item 292 o valor de R\$ 16,80; para o item 347 o valor de R\$ 14,67; para o item 357 o valor de R\$ 11,88; para o item 368 o valor de R\$ 14,85; para o item 427 o valor de R\$ 42,56. Empresa F. N. FERREIRA CNPJ 30.250.110/0001-72 para o item 71 o

valor de R\$ 29,00; para o item 88 o valor de R\$ 1,18; para o item 98 o valor de R\$ 56,00; para o item 105 o valor de R\$ 13,00; para o item 109 o valor de R\$ 17,00; para o item 112 o valor de R\$ 1,40; para o item 113 o valor de R\$ 1,60; para o item 115 o valor de R\$ 9,20; para o item 116 o valor de R\$ 10,50; para o item 133 o valor de R\$ 5,98; para o item 145 o valor de R\$ 9,00; para o item 147 o valor de R\$ 9,00; para o item 150 o valor de R\$ 118,00; para o item 154 o valor de R\$ 41,00; para o item 155 o valor de R\$ 59,00; para o item 239 o valor de R\$ 24,00; para o item 241 o valor de R\$ 57,00; para o item 269 o valor de R\$ 19,00; para o item 306 o valor de R\$ 693,00; para o item 314 o valor de R\$ 94,00; para o item 317 o valor de R\$ 2,95; para o item 349 o valor de R\$ 1,54; para o item 383 o valor de R\$ 24,00; para o item 400 o valor de R\$ 13,80; para o item 405 o valor de R\$ 58,20; para o item 406 o valor de R\$ 69,00; para o item 412 o valor de R\$ 120,00; para o item 431 o valor de R\$ 25,00. Empresa J V OLIVEIRA LTDA CNPJ 45.913.755/0001-15 para o item 81 o valor de R\$ 3.160,00; para o item 87 o valor de R\$ 4,55; para o item 101 o valor de R\$ 180,00; para o item 118 o valor de R\$ 14,35; para o item 135 o valor de R\$ 5,94; para o item 173 o valor de R\$ 40,00; para o item 187 o valor de R\$ 4,45; para o item 204 o valor de R\$ 2,95; para o item 222 o valor de R\$ 693,00; para o item 231 o valor de R\$ 1,10; para o item 330 o valor de R\$ 69,30; para o item 335 o valor de R\$ 108,90; para o item 336 o valor de R\$ 30,69; para o item 353 o valor de R\$ 3,96. Empresa M. F. O. AZEVEDO CNPJ 46.435.730/0001-16 para o item 49 o valor de R\$ 4,95; para o item 56 o valor de R\$ 305,90; para o item 63 o valor de R\$ 6,93; para o item 176 o valor de R\$ 356,40; para o item 177 o valor de R\$ 495,00; para o item 178 o valor de R\$ 792,00; para o item 212 o valor de R\$ 6,77. Empresa E. C. SILVA LTDA CNPJ 46.280.265/0001-91 para o item 4 o valor de R\$ 9,80; para o item 7 o valor de R\$ 27,10; para o item 8 o valor de R\$ 24,10; para o item 9 o valor de R\$ 600,00; para o item 10 o valor de R\$ 17,50; para o item 15 o valor de R\$ 31,00; para o item 20 o valor de R\$ 13,00; para o item 22 o valor de R\$ 6,80; para o item 23 o valor de R\$ 5,50; para o item 27 o valor de R\$ 9,80; para o item 31 o valor de R\$ 1.500,00; para o item 33 o valor de R\$ 1.890,00; para o item 43 o valor de R\$ 8,40; para o item 44 o valor de R\$ 0,45; para o item 48 o valor de R\$ 3,30; para o item 57 o valor de R\$ 300,00; para o item 59 o valor de R\$ 560,00; para o item 64 o valor de R\$ 7,90; para o item 66 o valor de R\$ 7.350,00; para o item 77 o valor de R\$ 265,00; para o item 94 o valor de R\$ 23,50; para o item 106 o valor de R\$ 10,50; para o item 107 o valor de R\$ 17,00; para o item 114 o valor de R\$ 7,50; para o item 120 o valor de R\$ 415,00; para o item 121 o valor de R\$ 530,00; para o item 122 o valor de R\$ 115,00; para o item 123 o valor de R\$ 430,00; para o item 128 o valor de R\$ 3,50; para o item 134 o valor de R\$ 5,50; para o item 136 o valor de R\$ 22,00; para o item 137 o valor de R\$ 19,50; para o item 138 o valor de R\$ 16,00; para o item 142 o valor de R\$ 26,10; para o item 144 o valor de R\$ 8,50; para o item 146 o valor de R\$ 8,70; para o item 148 o valor de R\$ 8,70; para o item 151 o valor de R\$ 41,00; para o item 153 o valor de R\$ 42,00; para o item 158 o valor de R\$ 2,00; para o item 160 o valor de R\$ 21,00; para o item 161 o valor de R\$ 19,00; para o item 166 o valor de R\$ 248,00; para o item 180 o valor de R\$ 19,50; para o item 183 o valor de R\$ 14,50; para o item 184 o valor de R\$ 19,50; para o item 186 o valor de R\$ 10.800,00; para o item 189 o valor de R\$ 3,75; para o item 190 o valor de R\$ 1,95; para o item 191 o valor de R\$ 6,50; para o item 192 o valor de R\$ 32,00; para o item 201 o valor de R\$ 3,20; para o item 207 o valor de R\$ 8,20; para o item 208 o valor de R\$ 3,10; para o item 209 o valor de R\$ 4,10; para o item 215 o valor de R\$ 8,75; para o item 219 o valor de R\$ 28,00; para o item 235 o valor de R\$ 1,65; para o item 240 o valor de R\$ 88,00; para o item 245 o valor de R\$ 29,00; para o item 247 o valor de R\$ 28,00; para o item 251 o valor de R\$ 128,00; para o item 254 o valor de R\$ 77,00; para o item 256 o valor de R\$ 9,00; para o item 259 o valor de R\$ 2.986,00; para o item 260 o valor de R\$ 2.830,00; para o item 262 o valor de R\$ 3.210,00; para o item 263 o valor de R\$ 5.710,00; para o item 265 o valor de R\$ 19,00; para o item 268 o valor de R\$ 38,00; para o item 275 o valor de R\$ 4,80; para o item 283 o valor de R\$ 0,32; para o item 284 o valor de R\$ 15,50; para o item 287 o valor de R\$ 13,40; para o item 289 o valor de R\$ 12,90; para o item 291 o valor de R\$ 17,00; para o item 294 o valor de R\$ 53,00; para o item 295 o valor de R\$ 58,00; para o item 300 o valor de R\$ 39,00; para o item 308 o valor de R\$ 19,10; para o item 310 o valor de R\$ 122,00; para o item 315 o valor de R\$ 148,50; para o item 316 o valor de R\$ 148,50; para o item 328 o valor de R\$ 15,50; para o item 337 o valor de R\$ 7,50; para o item 340 o valor de R\$ 5,50; para o item 342 o valor de R\$ 19,10; para o item 343 o valor de R\$ 19,50; para o item 345 o valor de R\$ 19,50; para o item 350 o valor de R\$ 1,60; para o item 355 o valor de R\$ 7,50; para o item 358 o valor de R\$ 1,90; para o item 359 o valor de R\$ 0,95; para o item 367 o valor de R\$ 34,00; para o item 370 o valor de R\$ 46,00; para o item 375 o valor de R\$ 46,00; para o item 378 o valor de R\$ 4,20; para o item 379 o valor de R\$ 4,40; para o item 384 o valor de R\$ 5,20; para o item 385 o valor de R\$ 11,20; para o item 386 o valor de R\$ 47,00; para o item 387 o valor de R\$ 60,60; para o item 388 o valor de R\$ 30,00; para o item 389 o valor de R\$ 38,00; para o item 391 o valor de R\$ 540,00; para o item 392 o valor de R\$ 250,00; para o item 407 o valor de R\$ 14,50; para o item 408 o valor de R\$ 55,00; para o item 411 o valor de R\$ 108,00; para o item 422 o valor de R\$ 82,00; para o item 424 o valor de R\$ 13,30; para o item 425 o valor de R\$ 18,50; para o item 426 o valor de R\$ 61,00; para o item 428 o valor de R\$ 105,00; para o item 429 o valor de R\$ 88,00. Empresa CRUZEIRO MOTORS

LTDA CNPJ 05.213.789/0001-82 para o item 58 o valor de R\$ 4.274,00; para o item 103 o valor de R\$ 61,70; para o item 119 o valor de R\$ 1.884,00; para o item 227 o valor de R\$ 180,00; para o item 279 o valor de R\$ 37,80; para o item 301 o valor de R\$ 189,00; para o item 303 o valor de R\$ 291,00; para o item 369 o valor de R\$ 360,00; para o item 372 o valor de R\$ 417,00; para o item 396 o valor de R\$ 2.123,00; para o item 398 o valor de R\$ 9.620,00; para o item 399 o valor de R\$ 807,00; para o item 416 o valor de R\$ 360,00. Empresa J A S DE OLIVEIRA LTDA CNPJ 59.891.118/0001-74 para o item 210 o valor de R\$ 105,00; para o item 217 o valor de R\$ 52,00; para o item 221 o valor de R\$ 269,00. Empresa U. R. ARAUJO FIGUEIREDO LTDA CNPJ 28.819.470/0001-09 para o item 5 o valor de R\$ 9,60; para o item 30 o valor de R\$ 1.090,00; para o item 50 o valor de R\$ 7,30; para o item 69 o valor de R\$ 13,80; para o item 80 o valor de R\$ 1.685,00; para o item 86 o valor de R\$ 108,00; para o item 93 o valor de R\$ 26,50; para o item 213 o valor de R\$ 6,75; para o item 228 o valor de R\$ 210,00; para o item 244 o valor de R\$ 113,00; para o item 248 o valor de R\$ 17,80; para o item 255 o valor de R\$ 77,00; para o item 288 o valor de R\$ 13,80; para o item 331 o valor de R\$ 58,00; para o item 374 o valor de R\$ 97,00; para o item 381 o valor de R\$ 7,90; para o item 410 o valor de R\$ 98,00; para o item 415 o valor de R\$ 245,00; para o item 430 o valor de R\$ 29,00. Empresa AMC FERRAGENS LTDA – EPP CNPJ 43.493.520/0001-96 para o item 6 o valor de R\$ 39,50; para o item 12 o valor de R\$ 39,60; para o item 18 o valor de R\$ 8,40; para o item 25 o valor de R\$ 102,40; para o item 26 o valor de R\$ 6,40; para o item 29 o valor de R\$ 3,40; para o item 34 o valor de R\$ 50,00; para o item 37 o valor de R\$ 28,50; para o item 39 o valor de R\$ 7,00; para o item 42 o valor de R\$ 11,60; para o item 45 o valor de R\$ 0,75; para o item 55 o valor de R\$ 3.950,00; para o item 67 o valor de R\$ 7,00; para o item 68 o valor de R\$ 11,80; para o item 73 o valor de R\$ 428,00; para o item 75 o valor de R\$ 2.007,00; para o item 79 o valor de R\$ 654,00; para o item 83 o valor de R\$ 8,90; para o item 84 o valor de R\$ 100,00; para o item 85 o valor de R\$ 50,00; para o item 92 o valor de R\$ 6,20; para o item 96 o valor de R\$ 159,00; para o item 99 o valor de R\$ 74,00; para o item 100 o valor de R\$ 166,00; para o item 102 o valor de R\$ 257,00; para o item 104 o valor de R\$ 63,35; para o item 111 o valor de R\$ 8.100,00; para o item 117 o valor de R\$ 13,00; para o item 126 o valor de R\$ 2,60; para o item 127 o valor de R\$ 2,00; para o item 129 o valor de R\$ 2,90; para o item 130 o valor de R\$ 4,40; para o item 131 o valor de R\$ 4,00; para o item 132 o valor de R\$ 5,50; para o item 140 o valor de R\$ 11,00; para o item 141 o valor de R\$ 114,80; para o item 143 o valor de R\$ 9,00; para o item 149 o valor de R\$ 104,00; para o item 156 o valor de R\$ 3,50; para o item 164 o valor de R\$ 65,00; para o item 165 o valor de R\$ 61,00; para o item 171 o valor de R\$ 47,00; para o item 174 o valor de R\$ 3,00; para o item 175 o valor de R\$ 2,50; para o item 176 o valor de R\$ 4,50; para o item 181 o valor de R\$ 4,80; para o item 182 o valor de R\$ 3,80; para o item 194 o valor de R\$ 70,50; para o item 195 o valor de R\$ 0,50; para o item 198 o valor de R\$ 3,40; para o item 200 o valor de R\$ 2,00; para o item 202 o valor de R\$ 0,50; para o item 205 o valor de R\$ 2,50; para o item 206 o valor de R\$ 2,30; para o item 214 o valor de R\$ 8,50; para o item 216 o valor de R\$ 13,20; para o item 220 o valor de R\$ 32,60; para o item 229 o valor de R\$ 14,00; para o item 233 o valor de R\$ 1,00; para o item 242 o valor de R\$ 35,00; para o item 243 o valor de R\$ 73,00; para o item 252 o valor de R\$ 44,00; para o item 258 o valor de R\$ 1.300,00; para o item 266 o valor de R\$ 0,32; para o item 270 o valor de R\$ 0,25; para o item 274 o valor de R\$ 88,00; para o item 276 o valor de R\$ 6,50; para o item 277 o valor de R\$ 14,00; para o item 280 o valor de R\$ 40,50; para o item 282 o valor de R\$ 27,40; para o item 285 o valor de R\$ 16,40; para o item 290 o valor de R\$ 12,60; para o item 296 o valor de R\$ 390,00; para o item 302 o valor de R\$ 277,20; para o item 305 o valor de R\$ 500,00; para o item 307 o valor de R\$ 750,00; para o item 309 o valor de R\$ 50,50; para o item 312 o valor de R\$ 34,50; para o item 313 o valor de R\$ 95,00; para o item 319 o valor de R\$ 3,30; para o item 320 o valor de R\$ 1,00; para o item 321 o valor de R\$ 2,00; para o item 322 o valor de R\$ 2,00; para o item 324 o valor de R\$ 12,80; para o item 329 o valor de R\$ 24,70; para o item 330 o valor de R\$ 70,00; para o item 332 o valor de R\$ 17,32; para o item 333 o valor de R\$ 38,50; para o item 338 o valor de R\$ 346,50; para o item 344 o valor de R\$ 145,00; para o item 351 o valor de R\$ 2,80; para o item 354 o valor de R\$ 16,30; para o item 360 o valor de R\$ 4,00; para o item 361 o valor de R\$ 3,00; para o item 362 o valor de R\$ 5,30; para o item 365 o valor de R\$ 35,50; para o item 371 o valor de R\$ 159,30; para o item 373 o valor de R\$ 118,80; para o item 376 o valor de R\$ 227,70; para o item 380 o valor de R\$ 11,80; para o item 393 o valor de R\$ 613,80; para o item 394 o valor de R\$ 765,00; para o item 395 o valor de R\$ 2.300,00; para o item 401 o valor de R\$ 17,27; para o item 402 o valor de R\$ 36,60; para o item 417 o valor de R\$ 31,50; para o item 421 o valor de R\$ 19,80; para o item 423 o valor de R\$ 164,30. Empresa MAQ. HOME CENTER LTDA CNPJ 32.738.490/0001-14 para o item 52 o valor de R\$ 990,00; para o item 76 o valor de R\$ 3.024,00; para o item 225 o valor de R\$ 14,85; para o item 253 o valor de R\$ 34,65; para o item 261 o valor de R\$ 3.900,00; para o item 86 o valor de R\$ 108,00; para o item 93 o valor de R\$ 26,50; para o item 213 o valor de R\$ 6,75; para o item 228 o valor de R\$ 210,00; para o item 244 o valor de R\$ 113,00; para o item 248 o valor de R\$ 17,80; para o item 255 o valor de R\$ 77,00; para o item 288 o valor de R\$ 13,80; para o item 331 o valor de R\$ 58,00; para o item 374 o valor de R\$ 97,00; para o item 381 o valor de R\$ 7,90; para o item 410 o valor de R\$ 98,00; para o item 415 o valor de R\$ 245,00; para o item 430 o valor de R\$ 29,00.

Mâncio Lima, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA – ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SOLICITA QUE SEJA FORNECIDO PREÇO UNITÁRIO DOS ITENS CONSTATANTE DO MODELO DE COTAÇÃO EM ANEXO PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS. RESSALTA-SE QUE SUA RESPOSTA DE ACORDO COM OS PRECEITOS LEGAIS INTEGRARÁ UM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, RESERVANDO A ENTIDADE O DIREITO DE ADQUIRIR APENAS PARTE DOS DISCRIMINADOS OU REJEITAR TODOS, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA O MUNICÍPIO.

MÂNCIO LIMA – AC, JANEIRO DE 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco com estrutura confeccionada em plástico e feltro de alta resistência, macio que não agrida o quadro, dimensões: 15 x 5 x 4 cm.	UND	300		
2	Balão de festa nº 08 – cores variadas	PCT	250		
3	Bloco para recados, autoadesivo, med. 38mmx50mm, com 100 folhas cada, embalagem com 04 cores sortidas.	PCT	250		
4	Borracha branca medindo 3cm X 2,3 cm X 0,6cm.	UND	6000		
5	Borracha branca de apagar nº 40, composição borracha natural, tipo macia. Caixa com 40 Und	UND	6000		
6	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor laranja. Caixa com 12 Und	CX	100		
7	Clipe nr. 5 mini coloridos para convite, produzido em arame de aço. Comprimento: 13mm, largura: 5mm. Caixa com 100 Und	CX	300		
8	Cola; líquida; para uso escolar; a base de água; lavável; não toxica; composição em acetato de polivinila; bico econômico; secagem normal; acondicionada em frasco plástico; pesando 40 gramas; na cor branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	UND	3000		
9	Colchete Latonado nº 14, cx com 72 Und	UND	50		
10	Grampo mol 41mm	UND	150		
11	Grampo para grampeador, dimensões: grampo 23/10, com capacidade para até 30 folhas, galvanizado, caixas com 1000 Und	CX	250		
12	Grampo para grampeador, dimensões: grampo 23/13, com capacidade para até 100 folhas, galvanizado, caixas com 5000 Und	CX	150		
13	MEDALHA (prata), tamanho de 5,5 cm, medalha fundida com detalhes em alto relevo, com área disponível para personalização, gravura de acordo com a necessidade da Coordenação de Esportes	UND	100		
14	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo sanfonada, incolor, com 12 Divisões, com abas e elástico, para arquivar documentos tamanho A4.	UND	200		
15	Pasta arquivo, tipo AZ, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício LE, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350 mm, lombada estreita	UND	150		

16	Pasta catálogo ofício c/40 envelopes capa em polipropileno, 245X335MM.	UND	100		
17	Pasta suspensa marmorizada, tipo suspensa, com visor e prendedor de papel em plástico reforçado, hastes de plástico. Medidas aproximadas: 240mmx360mm	UND	400		
18	Pistola para cola quente Pequena, bi-volt, 13 Watts, 127 volts, ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 7.5 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico.	UND	25		
19	Porta Caneta/clips/lembrete em acrílico, medindo 24cm	UND	25		
20	Porta-clipe, material poliestireno, cor fumê ou cristal	UND	25		
21	Tesoura grande inox aproximadamente 21 cm	UND	75		
22	Tinta para Reabastecedora de Pincel para Quadro Branco, embalagem de 500 ml cores diversas	UND	150		
23	Troféus com 70 cm de altura, com base octagonal em polímero na cor preta com 21,5 cm de largura com estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	10		
24	Apagador para quadro negro, material madeira e feltro, com porta giz medindo 15cm	UND	200		
25	Arquivo morto, material papelão, para arquivamento de documentos e processos tamanho ofício. Medidas aproximadas: 25mmx13mmx35mm	UND	150		
26	Balão de festa nº 07 – cores variadas	PCT	250		
27	Bloco para marcar páginas, autoadesivo, med. 12mm (largura) e 42 a 46mm (comprimento), embalagem com 05 cores sortidas, com 25 folhas cada, total 125 por pacote.	PCT	250		
28	Caderno brochurão, 96 folhas, miolo em papel 56 gramas, 31 pauta azuis e margens, formato 200 x 275 mm aproximado, com capa personalizada.	UND	3000		
29	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 Und	CX	250		
30	Cola glitter 35g	UND	750		
31	Cola isopor frasco com 40gr.	UND	1500		
32	Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil.	UND	100		
33	Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	UND	250		
34	Folha de isopor 15mm	UND	500		
35	Lápis; corpo em madeira; corpo azul/verde envernizada; no formato sextavado; flexível; matéria da carga mina grafite; número 2; hb; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: com ponta.	UND	4500		
36	Limpador de quadro branco, spray líquido. Composição: glicóis, álcool, corante e essência. Frasco de 60 ml.	UND	200		
37	Papel crepom 48mmx2m (cores variadas).	UND	500		
38	Tinta para tecidos cores variadas, embalagem de 37ml	UND	750		
39	Troféus com 120 cm de altura, com base octogonal em polímero na cor preta com 21,5 cm de largura com estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	10		
40	Apagador para quadro negro, material madeira e feltro, com porta giz medindo 15cm	UND	200		
41	Arquivo morto, material papelão, para arquivamento de documentos e processos tamanho ofício. Medidas aproximadas: 25mmx13mmx35mm	UND	150		
42	Balão de festa nº 07 – cores variadas	PCT	250		
43	Bloco para marcar páginas, autoadesivo, med. 12mm (largura) e 42 a 46mm (comprimento), embalagem com 05 cores sortidas, com 25 folhas cada, total 125 por pacote.	PCT	250		
44	Caderno brochurão, 96 folhas, miolo em papel 56 gramas, 31 pauta azuis e margens, formato 200 x 275 mm aproximado, com capa personalizada.	UND	3000		
45	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 Und	CX	250		
46	Cola glitter 35g	UND	750		
47	Cola isopor frasco com 40gr.	UND	1500		
48	Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil.	UND	100		
49	Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	UND	250		
50	Folha de isopor 15mm	UND	500		
51	Lápis; corpo em madeira; corpo azul/verde envernizada; no formato sextavado; flexível; matéria da carga mina grafite; número 2; hb; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: com ponta.	UND	4500		
52	Limpador de quadro branco, spray líquido. Composição: glicóis, álcool, corante e essência. Frasco de 60 ml.	UND	200		
53	Papel crepom 48mmx2m (cores variadas).	UND	500		
54	Tinta para tecidos cores variadas, embalagem de 37ml	UND	750		
55	Troféus com 120 cm de altura, com base octogonal em polímero na cor preta com 21,5 cm de largura com estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	10		
56	Abastecedor de pincel permanente (preto, azul, Vermelho) 40ml	UNID	600		
57	Balão tipo canudo 260 – cores variadas	UND	250		
58	Caderno Brochura ¼ 96 folhas capa dura, sem estampa	UND	6000		
59	Caixa arquivo, material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cores variadas.	UND	150		
60	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar	UND	25		
61	Cartolina 50x66 150Gr cores variadas	FLS	4500		
62	Colchete Latonado nº 6, cx com 72 Und	UND	50		
63	Envelope tipo saco, tamanho A4 cor amarelo ouro	UND	1000		
64	Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 25mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	UND	400		
65	Folha de isopor 25mm	UND	400		
66	Giz de cera grosso (GIZÃO); med. 8,5cm x 110mm de diâmetro; caixa com 12 Und	UND	250		
67	Grampeador Pistola para madeira	UND	15		
68	Lápis de cor produzido em madeira, caixa com 12 cores, tamanho grande	CX	1750		
69	Livro de ponto grande capa dura 100 fls	UND	75		
70	MEDALHA (bronze), tamanho de 5,5 cm, medalha fundida com detalhes em alto relevo, com área disponível para personalização, gravura de acordo com a necessidade da Coordenação de Esportes	UND	100		
71	Mídias virgens de cd-r, tipo graváveis, capacidade 700mb, duração de 80min.	UND	50		
72	Papel Kraft madeira 66x96 gramatura 80g	FLS	500		
73	Papel Micro ondulado 50X80 (cores variadas)	UND	500		

74	Papel no formato A4 (210x297mm), Cor branca, Gramatura: 75g/m2 – resma	RESMA	2000		
75	Percevejo, material metal, superfícies galvanizadas, tamanho 6 mm. Caixas com 100 Und	CX	250		
76	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta à base de álcool na cor azul, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	400		
77	Porta lápis (canetas) e cliques, com duas divisórias, em plástico poliestireno injetado, cor fumê ou cristal.	UND	50		
78	Refil de cola quente fino Pct C/80Und	PCT	150		
79	Refil de cola quente Grosso Pct C/35Und	PCT	175		
80	Tinta para carimbo, cor preta, componente água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml.	UND	50		
81	Alfinete de mapa para Quadro de Aviso, cabeça colorida, caixa com 100 Und	CX	50		
82	Caneta hidrocor ponta fina, caixa c/ 12 cores.	CX	100		
83	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 Und	CX	250		
84	Colchete Latonado nº 8, cx com 72 Und	UND	50		
85	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	250		
86	E.V.A estampado 2mm 40 x 60cm, variados	UND	900		
87	E.V.A. liso 2mm 40x60cm, fino cores variadas.	UND	1000		
88	Envelope tipo saco, tamanho A4 cor branca	UND	1000		
89	Envelope tipo saco, tamanho A4 cor Kraft	UND	1000		
90	Envelope tipo saco, tamanho ofício cor Kraft	UND	1000		
91	Fita adesiva para empacotamento, material polipropileno, tipo monoface, largura aproximada 45mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	UND	1000		
92	Giz de cera, caixa com 12 cores variadas, tamanho grande.	CX	250		
93	Giz escolar branco cx com 64 palitos	CX	1000		
94	Livro Ata, sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício. Capa dura de cor preta, com 100 folhas.	UND	25		
95	Papel cartão fosco 48x66cm, cores variadas	UND	750		
96	Papel no formato A4 (210x297mm), Cor branca, Gramatura: 90g/m2 – resma	RESMA	1500		
97	Pasta C/Grampo Trilho, Tamanho Ofício, com ilhoses de Plástico	UND	150		
98	Pasta plástica Transparente, cristal, tamanho ofício, abas com elásticos	UND	400		
99	Pincel escolar chato nº 12	UND	75		
100	Pincel P/ Quadro Branco c/ponta de feltro, na cor Vermelho, ponta fina	UND	250		
101	Prancheta ofício em MDP/MDF C/preendedor de metal	UND	25		
102	Régua de metal 30 cm	UND	250		
103	Tesoura Escolar, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. 13 cm	UND	2000		
104	TNT 045gr, liso, largura 140cm cores variadas	METRO	2500		
105	Balão de festa nº 06 – cores variadas	PCT	250		
106	Bloco para recados, material papel, cor amarela, autoadesivos, med. 76mmx76mm, com 100 folhas.	PCT	100		
107	Caderno de desenho com 40 folhas, pequeno, capa simples	UND	3500		
108	Caderno universitário: espiral 10 matérias c/ divisórias, constando na 1ª folha os dados pessoais/horários de aulas e anotação, capa dura, confeccionado em papelão 600 gramas, revestido em papel 120 gramas, plastificado, miolo em papel 56 gramas alcalino pergaminhado, com micro – serrilhas, com 31 pautas azuis, formato 200 x 275 mm aproximado, acabamento em espiral em arame na cor preta com acabamento colil-loop. Com capa personalizada. Obs.: material deve estar de acordo à norma da abnt, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas.	UND	1500		
110	Caixa organizadora média, material plástico polionda. Medidas aproximadas 40cmx30cmx20cm, transparente. Com tampa e laterais (para auxiliar no carregamento).	UND	60		
111	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 Und	CX	250		
112	Fita adesiva, material papel, tipo DUPLA FACE, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros	UND	350		
113	Giz escolar colorido cx com 64 palitos	CX	750		
114	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, utiliza no mínimo grampos nas seguintes configurações 23/6, 23/8, 23/10, 23/13	UND	15		
115	Grampo mol 25mm	UND	150		
116	Grampo mol 32mm	UND	150		
117	Lâmina inoxidável para estilete estreito, medindo 9 mm, estojo com 10 lâminas	CX	100		
118	MEDALHA (ouro), tamanho de 5,5 cm, medalha fundida com detalhes em alto relevo, com área disponível para personalização, gravura de acordo com a necessidade da Coordenação de Esportes	UND	100		
119	Organizador de Mesa c/c andar em acrílico	UND	25		
120	Papel Fotográfico Pacote com 50 Folhas Tamanho: A4 210x297 mm. Gramatura: 135g/m²	PCT	50		
121	Papel hectográfico – folha em tamanho A4 cx com 100 und	UND	40		
122	Perfurador de papel, de mesa, manual, 2 furos redondos, capacidade de perfurar 12 folhas	UND	50		
123	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool na cor vermelha, espessura da escrita de 4,5mm.	UNMD	400		
124	Pincel escolar chato nº 10	UND	75		
125	Pincel escolar chato nº 6	UND	100		
126	Pincel escolar chato nº 8	UND	100		
127	Pincel P/ Quadro Branco c/ ponta de feltro, na cor Preto, ponta fina	UND	250		
128	Purpurina em pó – cores variadas, pacote 500g	PCT	100		
129	Régua em plástico com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 60cm	UND	1000		
130	Tesoura de picotar medindo 21 cm	UND	50		
131	Bola de isopor (p, m, g)	UND	400		
132	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA – COR PRETA – Caneta esferográfica 07 escrita fina, esfera de tungstênio: 0,8mm, Tampa e tampinha na cor da tinta, tampa antiasfixiante. Corpo sextavado, Traço fino e escrita suave. Caixa com 50 Und	CX	350		
133	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde. Caixa com 12 Und	CX	100		
134	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25Und	CX	250		
135	Colchete Latonado nº 10, cx com 72 Und	UND	50		
136	Colchete Latonado nº 12, cx com 72 Und	UND	50		
137	Envelope tipo saco, tamanho ofício cor amarelo ouro	UND	1000		
138	Grampo trilho plástico em polipropileno, para até 600 folhas.	PCT	100		
139	Lápis de cor produzido em madeira, caixa com 12 cores, tamanho pequeno	CX	1250		
140	Lápis; corpo em madeira; preto envernizada; no formato sextavado; flexível; matéria da carga mina grafite; número 2; hb; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: com ponta.	UND	4500		
141	Livro protocolo de correspondências, numerado, com 160 folhas. Capa dura.	UND	100		
142	Papel A4 Vergê 180g pct com 50 folhas para certificados, convites, liso	PCT	100		
143	Papel tipo camurça, cores variadas, nas medidas aproximadas 40cm x 60cm, entre 93 à 113g/m2.	UND	300		

144	Papel no formato Ofício 2, 100% celulose de florestas plantadas e sustentáveis, COR BRANCA, 75 g/m ² , emba-lado em pacote com 500 folhas dimensões 216 x 330 mm 500 fls – resmas	RESMA	1000		
145	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta à base de álcool na cor verde, espessura da escrita de 4,5mm.	UND	400		
146	Pistola para cola quente Grande, bi-volt, 13 Watts, 127 volts, ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acio-namento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 7.5 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico.	UND	50		
147	Troféus com 50 cm de altura, com base octagonal em polímero na cor preta com 21,5 cm de largura com esta-tueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Demais componen-tes metalizados na cor dourada.	UND	10		
148	Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	UND	50		
149	Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor azul, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	UND	50		
150	Borracha bicolor (azul e vermelha) de apagar. Caixa com 40 Und	CX	100		
151	Caderno brochura costurado ¼ com 48 folhas – formato: 140x200mm, capa mole, miolo costurado com costura cen-tral, folhas internas em papel de 63 gm2 com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais, con-tra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT	UND	8.500		
152	Caderno de caligrafia 40 folhas, capa cartão duplex 275 grs, formato mínimo 200 mm x 275 mm, miolo 56g/m.	UND	5.000		
153	Calculadora eletrônica de bolso 8 dígitos, c/ pilha AA. 4 Operações Básicas, Raiz Quadrada, %, Memória, Ali-mentação: Solar, Pilha AA	UND	75		
154	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA – COR VERMELHA – Caneta esferográfica 07 escrita fina, esfera de tungstênio: 0,8mm, Tampa e tampinha na cor da tinta, Tampa antiasfixiante. Corpo sextavado, Traço fino e escrita suave. Caixa com 50 Und	CX	350		
155	Extrator de grampo, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	UND	100		
156	Grampo mol 19mm	UND	150		
157	Grampo mol 51mm	UND	150		
158	Molha dedos (dedex) – molha dedo em pasta creme especial para manuseio de dinheiro e papeis, estojo com 12g.	UND	50		
159	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297, largura 210, cor preta. Caixa com 100 Und	CX	75		
160	Papel sulfite 75gr 210x297mm A4 colorido (cores variadas) pct com 100 fls	UND	300		
161	Pasta Tipo L, para documento, transparente, 210x297mm	UND	250		
162	Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	UND	100		
163	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta à base de álcool na cor preta, espessura da escrita de 4,5mm	UND	400		
164	Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade 1, características adicionais sem depó-sito, lâmina aço temperado inclinada, cores (amarela e azul)	UND	2500		
165	Bloco para recados, material papel, cor amarela, autoadesivo, med. 76mmx102mm, com 100 folhas.	PCT	100		
166	Caderno de desenho 96 folhas espiral 275x200 mm capa dura.	UND	3500		
167	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA – COR AZUL – Caneta esferográfica 07 escrita fina, esfera de tun-gstênio: 0,8mm, Tampa e tampinha na cor da tinta, Tampa antiasfixiante. Corpo sextavado, Traço fino e escrita suave. Caixa com 50 Und	CX	350		
168	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 Und	CX	250		
169	E.V.A com glitter 2mm 40 x 60cm, cores variadas	UND	900		
170	Giz de cera, caixa com 12 cores variadas, tamanho pequeno	CX	250		
171	Grampeador de mesa pequeno, para até 25 folhas, utiliza grampos 26/6	UND	100		
172	Grampo para grampeador, galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 tramos.	CX	150		
173	Massinha de modelar 12 cores 180 gr	UND	250		
174	Papel almaço com pauta 200x275mm pct com 400 folhas	PCT	150		
175	Pasta arquivo, tipo AZ, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício LL, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350 mm, lombada larga	UND	150		
176	Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 70 fo-lhas, funcionamento manual.	UND	35		
177	Pincel P/ Quadro Branco c/ ponta de feltro, na cor azul, ponta fina	UND	250		
178	Prancheta portátil, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho ofício.	UND	50		
179	Régua em plástico com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 30cm.	UND	3000		
180	Régua em plástico com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 50cm	UND	1000		
181	Tinta guache, cores diversas, pote com 15 ml (caixa com 6 Und).	CX	750		
182	Tinta para carimbo, cor azul, componente água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml.	UND	50,5		

Declaro para os devidos fins que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do produto ou serviço, preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos.

PREENCHER TODOS DADOS

Nome:	CPF/CNPJ:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	Estado:		
Validade da Proposta: 60 DIAS			
Carimbo Padronizado da Empresa:	Telefones:	Comercial	Outros:
Mâncio Lima-AC, ____/____/____			
Responsável pelo Preenchimento			

O atendimento deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação, no local do evento a ser informado pela Administração. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: comprascpmi2025@gmail.com

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO – LEI Nº 14.133/21
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO
REPUBLICADOPOR INCORREÇÃO